

PROG. 106/2025
FL. 02

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
INTRODUÇÃO	
A elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º).	
DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO	
O objeto deverá ser contratado até: 15/11/2025	
INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR	
Setor requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira	
Responsável pela demanda: Carlos Roberto Dias Junior Cargo: Agente de Contratação E-mail: compras@iprevivicosa.mg.gov.br Telefone: (31) 98907-6519	Matrícula: 50.011
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscal do Contrato Titular: Érika Carla da Costa Brumano Cargo: Auxiliar Administrativo Suplente: Priscila Herdy Portugal Cargo: Auxiliar Administrativo	Matrícula: 90.050-78 Matrícula: 50.041-0
Indicação do Membro Responsável pela Gestão do Contrato	
Gestor do Contrato: Edivaldo Antônio da Silva Araújo Cargo: Diretor Presidente	Matrícula: 50.025
INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
(x) Material de consumo () Serviço continuado () Obra	() Equipamento/material permanente () Serviço não continuado () Serviço de engenharia
Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG.	
Descrição da necessidade da contratação: Estoque de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto.	




Descrição dos resultados pretendidos: Manutenção do estoque mínimo do Instituto.					
Estimativa da quantidade: Variável por produto					
LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	UN	VLR. UN	VLR. TOTAL
1	Café em pó homogêneo, tipo predominante arábica bebida dura, torrado e moído - extra forte , procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, peneira > 16. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem standing pack de 500 grs.	30	UN		
2	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM , para higienização profissional e doméstica. Ao qual oferece ação bactericida e germicida comprovada , garantindo a proteção necessária em ambientes que exigem limpeza profunda e desinfecção confiável. Composição: Etanol, água deionizada e desnaturante, embalagem de 1 litro.	05	UN		
3	Toalha de papel INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 20 x 21 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m². Fardo: 5 pacotes com 200 folhas ou 04 pacotes com 250 folhas = 1.000 folhas , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal.	30	FD		
4	Sabão em barra neutro com glicerina , embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT, pacote com 5 barras de 180g cada (mínimo). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	02	PC		
5	Pote Rosca Redondo 7,6 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 23,2x23,2x25,7 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 5Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original.	01	UN		

6	Pote Rosca Redondo 1,8 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 13,9x13,9x15,0 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 1Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original.	01	UN		
---	--	----	----	--	--

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício; O contratado deverá estar em dia com a regularidade fiscal.

Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há

Grau de prioridade da demanda: Alta

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Os impactos ambientais relacionados a essa aquisição poderão ser resultantes da geração de resíduos, caso não sejam adotadas práticas de sustentabilidade durante a prestação de serviço.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Viçosa, 15 de outubro de 2025

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO



Eliane Antônia dos Reis Pereira

Diretora Administrativo-Financeira



Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso

II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “**e, se for o caso, estudo técnico preliminar**”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Viçosa/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que:

“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade a ser atendida, sendo esta de baixa complexidade e plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando:

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;

- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;
- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;
- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Diretor Presidente

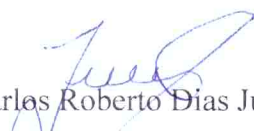
PROC.	106/2025
FL.	06

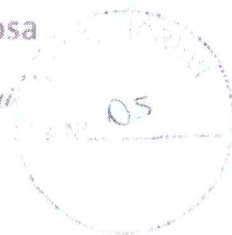
PROC.	106/2025
FL.	07

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pela ilustre Diretoria Executiva do IPREVI, objetivando a aquisição de material de consumo para suprimento do almoxarifado visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não extrapole os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauo o presente Processo Administrativo sob o nº. 106/2025, determinando, desde já, a autuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 16 de outubro de 2025


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de contratação
Portaria nº. 039/2025



PORTARIA Nº. 039/2025

PROC.	106/2025
FL.	08

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

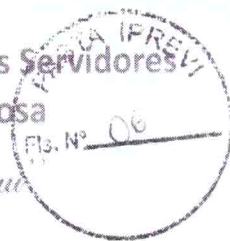
Art. 1º. Manter a Nomeação do servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro;

Art. 2º. Nomear a servidora **Priscila Herdy Portugal** em substituição a servidora **Monique da Silva Santana** e manter a nomeação da servidora **Érika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



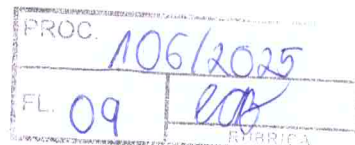


Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 05 de maio de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

PROC.	106/2025
FL. 10	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico para os devidos fins que no orçamento para o exercício de 2025 deste Instituto, constam a dotação orçamentária: 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – material de consumo. Poderá empenhar despesas referentes à aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

Por ser verdade firmo o presente.

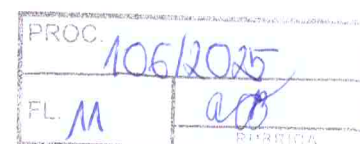
Viçosa, 16 de outubro de 2025.


Lucimara Rodrigues da Silva Dias

Chefe de Contabilidade

CRCMG 087972/O-0

TERMO DE REFERÊNCIA



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG e justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A aquisição ocorrerá por ITEM conforme descritivo no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Café em pó homogêneo, tipo predominante arábica bebida dura, torrado e moído - extra forte , procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, peneira > 16. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem standing pack de 500 grs.	30	un			
2	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM , para higienização profissional e doméstica. Ao qual oferece ação bactericida e germicida comprovada , garantindo a proteção necessária em ambientes que exigem limpeza profunda e desinfecção confiável. Composição: Etanol, água deionizada e desnaturante, embalagem de 1 litro.	05	un			
3	Toalha de papel INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 20 x 21 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m². Fardo: 5 pacotes com 200 folhas ou 04 pacotes com 250 folhas = 1.000 folhas , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal.	30	fd			

4	Sabão em barra neutro com glicerina , embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT, pacote com 5 barras de 180g cada (mínimo). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	02	Pcte			
5	Pote Rosca Redondo 7,6 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 23,2x23,2x25,7 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 5Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un			
6	Pote Rosca Redondo 1,8 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 13,9x13,9x15,0 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 1Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un			
Justificativa compra/serviço: Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente. Validade da proposta: 60 dias.						

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação visa à recomposição do estoque do almoxarifado com materiais diversos para atender ao IPREVI. A aquisição é necessária para a manutenção das funções administrativas do Instituto no exercício de 2025, visto que os objetos da presente licitação são materiais consumidos no processo das atividades diárias de uma organização.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de material de consumo, conforme descrições deste Termo de Referência e mediante escolha por dispensa de licitação. Após a sessão será avaliado o item fornecido, a habilitação da empresa e gerada a Nota de Empenho conforme proposta enviada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

4.3.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.



- 5.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av P Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36570-087.
- 5.3. Os materiais deverão atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.
- 5.4. Os materiais serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.
- 5.10. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.
- 5.11. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.
- 5.12. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.
- 5.13. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.
- 5.14. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

PROC.	106/2025
FL.	15

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. O recebimento do objeto do contrato ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de solicitação e será recebido pelo fiscal do contrato.

Liquidação

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

6.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Eliane Antonia dos Reis Teixeira
Diretora Administrativo Financeira

Viçosa, 17 de outubro de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	SOUZA GOMES E COMÉRCIO	
CNPJ	19.506.104/0001-09	
Endereço	TRAV. SAGRADO CORAÇÕES, N° 26, CENTRO	
Telefone (whatsapp):		E-mail:
Dados Bancários:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
1	Café em pó homogêneo, tipo predominante arábica bebida dura, torrado e moído - extra forte , procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, peneira > 16. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem standing pack de 500 grs.	30	Un	—	—	—
2	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM , para higienização profissional e doméstica. Ao qual oferece ação bactericida e germicida comprovada , garantindo a proteção necessária em ambientes que exigem limpeza profunda e desinfecção confiável. Composição: Etanol, água deionizada e desnaturante, embalagem de 1 litro.	05	Un	—	—	—
3	Toalha de papel INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 20 x 21 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m². Fardo: 5 pacotes com 200 folhas ou 04 pacotes com 250 folhas = 1.000 folhas , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal.	30	Fd	—	—	—
4	Sabão em barra neutro com glicerina , embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT, pacote com 5 barras de 180g cada (mínimo). A embalagem deverá	02	Pcte	—	—	—

	conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	—	—	—	—	—
5	Pote Rosca Redondo 7,6 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 23,2x23,2x25,7 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 5Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	25,60		
6	Pote Rosca Redondo 1,8 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 13,9x13,9x15,0 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 1Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	7,95		

Justificativa compra/serviço:

Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

Viçosa, 28 de outubro de 2025.

Carimbo CNPJ da Empresa

19.506.104/0001-09
SOUZA GOMES E COMÉRCIO
DE ARMARINHO LTDA. - ME
TRAV. SAGR. DOS CORAÇÕES, Nº 26
CENTRO CEP: 36570-000
VICOSA - MG

Responsável pelo orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.506.104/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1984
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SOUZA GOMES COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV SAGRADOS CORACOES

NÚMERO
26

COMPLEMENTO

CEP
36.570-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VICOSA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 14:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC. 106/2025

FL. 18

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	BALTAZAR (CASA AZUL)	
CNPJ	17.520.149/0001-02	
Endereço		
Telefone (whatsapp):		E-mail:
Dados Bancários:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
1	Café em pó homogêneo, tipo predominante arábica bebida dura, torrado e moído - extra forte , procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, peneira > 16. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem standing pack de 500 grs.	30	Un	—	—	—
2	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM , para higienização profissional e doméstica. Ao qual oferece ação bactericida e germicida comprovada , garantindo a proteção necessária em ambientes que exigem limpeza profunda e desinfecção confiável. Composição: Etanol, água deionizada e desnaturante, embalagem de 1 litro.	05	Un	—	—	—
3	Toalha de papel INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 20 x 21 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m². Fardo: 5 pacotes com 200 folhas ou 04 pacotes com 250 folhas = 1.000 folhas , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal.	30	Fd	—	—	—
4	Sabão em barra neutro com glicerina , embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT, pacote com 5 barras de 180g cada (mínimo). A embalagem deverá	02	Pete	—	—	—

	conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	—	—	—	—	—
5	Pote Rosca Redondo 7,6 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 23,2x23,2x25,7 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 5Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	29,50		
6	Pote Rosca Redondo 1,8 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 13,9x13,9x15,0 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 1Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	11,90		

Justificativa compra/serviço:

Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

Viçosa, 30 de outubro de 2025.

Responsável pelo orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

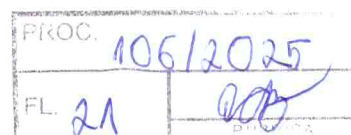
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.520.149/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1982
NOME EMPRESARIAL BALTAZAR & QUINTAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR SEBASTIAO LOPES CARVALHO	NÚMERO 329	COMPLEMENTO *****
CEP 36.570-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 8861-1879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2025 às 14:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROC.	106/2025
FL.	22
	106

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	CARVALHO E CARVALHO LTDA.	
CNPJ	17.765.449/0008-54	
Endereço	RUA JOSE DA CRUZ REIS, 90, CENTRO, VICOSA	
Telefone (whatsapp):	3891-2577	E-mail: mmodelo@gmail.com
Dados Bancários:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	Café em pó homogêneo, tipo predominante arábica bebida dura, torrado e moído - extra forte , procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, peneira > 16. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem standing pack de 500 grs.	30	Un	36,25	1.087,50	TRÊS CORAÇÕES
2	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM , para higienização profissional e doméstica. Ao qual oferece ação bactericida e germicida comprovada , garantindo a proteção necessária em ambientes que exigem limpeza profunda e desinfecção confiável. Composição: Etanol, água deionizada e desnaturante, embalagem de 1 litro.	05	Un	8,90	44,5	FLOPS
3	Toalha de papel INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 20 x 21 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m². Fardo: 5 pacotes com 200 folhas ou 04 pacotes com 250 folhas = 1.000 folhas , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal.	30	Fd	16,10	483,00	NEW PAPER
4	Sabão em barra neutro com glicerina , embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT, pacote com 5 barras de 180g cada (mínimo). A embalagem deverá	02	Pcte	13,05	26,10	ALDES

PROC. 106/2025
FL. 23
RECIBO

	conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
5	Pote Rosca Redondo 7,6 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 23,2x23,2x25,7 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 5Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	-	-	-
6	Pote Rosca Redondo 1,8 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 13,9x13,9x15,0 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 1Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	-	-	-
Justificativa compra/serviço: Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente. O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087. A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal. Validade da proposta: 60 dias.						

Viçosa, 04 de outubro de 2025.

Carimbo CNPJ da Empresa

17765447/0001-54
CARVALHO & CARVALHO LTDA
 Rua Jose da Cruz Reis, 78
 CEP: 36.570-000
 Viçosa - MG

Responsável pelo orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.765.447/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO & CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE DA CRUZ REIS

NÚMERO
90

COMPLEMENTO

CEP
36.570-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VICOSA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MMODELO@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3891-2577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

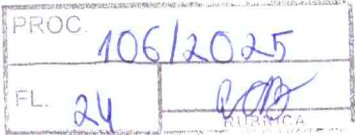
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2025 às 14:17:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BOM BRASIL

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	CARINE FANI TEIXEIRA
CNPJ	55.321.827/0001-90
Endereço	AV. TOAQUIM LOPES FARIAS 28
Telefone (whatsapp):	31-3874-1333 Email:
Dados Bancários:	031-99848-1333 PIX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
1	Café em pó homogêneo, tipo predominante arábica bebida dura, torrado e moído - extra forte, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, peneira > 16. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem standing pack de 500 grs.	30	Un	39,90	1.197,00	3 LOTAS LOPES FARIAS REAL ARABICA
2	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM, para higienização profissional e doméstica. Ao qual oferece ação bactericida e germicida comprovada, garantindo a proteção necessária em ambientes que exigem limpeza profunda e desinfecção confiável. Composição: Etanol, água deionizada e desnaturante, embalagem de 1 litro.	05	Un	8,48	42,40	SULALCOOL
3	Toalha de papel INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 20 x 21 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m². Fardo: 5 pacotes com 200 folhas ou 04 pacotes com 250 folhas = 1.000 folhas, na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal.	30	Fd	/	/	/
4	Sabão em barra neutro com glicerina, embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT, pacote com 5 barras de 180g cada (mínimo). A embalagem deverá	02	Pcte	14,99	29,98	VPE

	conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
5	Pote Rosca Redondo 7,6 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 23,2x23,2x25,7 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 5Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	/	
6	Pote Rosca Redondo 1,8 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 13,9x13,9x15,0 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 1Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	/	
Justificativa compra/serviço: Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente. O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087. A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal. Validade da proposta: 60 dias.					

Viçosa, 30 de outubro de 2025.

Carimbo CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

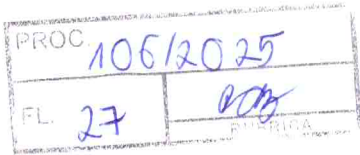
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.321.827/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2024
NOME EMPRESARIAL CARINE FANI TEIXEIRA 55 321 827 LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUIM LOPES DE FARIA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO LOJA A;LOJA B
CEP 36.576-001	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO VICOSA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HMCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 9470-3667	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2025 às 14:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPOSTA COMERCIAL		
Razão Social	MERCADINHO VILELA LTDA	
CNPJ	23.960.651/00001-29	
Endereço	PRAÇA EMILIO JARDIM Nº 55	
Telefone (whatsapp):	(31) 3891-3686	E-mail: Ademaralvesvilela@hotmail.com
Dados Bancários:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	Café em pó homogêneo, tipo predominante arábica bebida dura, torrado e moído - extra forte, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, peneira > 16. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem standing pack de 500 grs.	30	Un	34,99	1049,70	3000000000
2	Alcool Etilico Hidratado 70° INPM , para higienização profissional e doméstica. Ao qual oferece ação bactericida e germicida comprovada , garantindo a proteção necessária em ambientes que exigem limpeza profunda e desinfecção confiável. Composição: Etanol, água deionizada e desnaturante, embalagem de 1 litro.	05	Un	8,99	44,95	Unifort
3	Toalha de papel INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 20 x 21 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m². Fardo: 5 pacotes com 200 folhas ou 04 pacotes com 250 folhas = 1.000 folhas , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal.	30	Fd	9,99	299,70	Casey

4	Sabão em barra neutro com glicerina , embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT, pacote com 5 barras de 180g cada (mínimo). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	02	Pcte	10,89	26,48	minimo
5	Pote Rosca Redondo 7,6 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 23,2x23,2x25,7 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 5Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	NT	NT	NT
6	Pote Rosca Redondo 1,8 L - Dimensão: (comprimento x largura x Alt): 13,9x13,9x15,0 cm- Fechamento rosca: maior vedação e segurança. - produzidos em polipropileno de alta resistência e durabilidade e material atóxico livre de bisfenol (BPA Free). Podem ser levados ao freezer e micro-ondas. Comportam exatamente 1 pacote de 1Kg de arroz e conta com um super espaço para armazenar uma porção generosa dos mais variados tipos de mantimentos, seja arroz, feijão, açúcar, café, milho, lentilha, macarrão, farinha, farofa, enfim, qualquer alimento a ser organizado fora do pacote original	01	Un	NT	NT	NT
Justificativa compra/serviço: Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente. O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087. A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.						

PROC.	106/2025
FL.	30

Validade da proposta: 60 dias.

23960651/0001-29

ADEMAR ALVES VILELA
PRAÇA EMÍLIO JARDIM, 55
CENTRO CEP 36570-041
VIÇOSA-MG

Carimbo CNPJ da Empresa

mapeiros

Viçosa, 10 de Novembro de 2025.

[Assinatura]

Responsável pelo orçamento



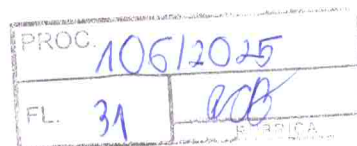
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.651/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1993
NOME EMPRESARIAL MERCADINHO VILELA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO VILELA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC EMILIO JARDIM	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 36.570-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMARALVESVILELA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3891-3686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **12:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROC.	106/2025
FL. 32	008

>

17/10/2025 16:17 - Carlos Roberto: Boa tarde

17/10/2025 16:17 - +Mercado Viçosense: Boa tarde

17/10/2025 16:17 - Carlos Roberto: Estamos fazendo compra de alguns produtos que estão acabando

17/10/2025 16:17 - Carlos Roberto: Envio a proposta comercial e o Termo de Referência

17/10/2025 16:17 - Carlos Roberto: <Mídia oculta>

17/10/2025 16:17 - Carlos Roberto: <Mídia oculta>

17/10/2025 16:17 - +Mercado Viçosense: Consigo enviar pra vc na segunda

17/10/2025 16:18 - Carlos Roberto: Ótimo muito obrigado

17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: Boa tarde

17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: Acrescentamos potes de mantimentos

17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: <Mídia oculta>

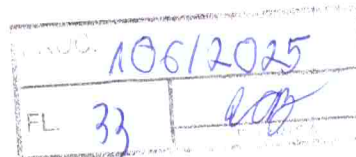
17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: <Mídia oculta>

22/10/2025 14:42 - Carlos Roberto: Boa tarde

22/10/2025 14:42 - Carlos Roberto: Queria saber sobre o orçamento?

22/10/2025 14:53 - +Mercado Viçosense: boa tarde

22/10/2025 14:55 - +Mercado Viçosense: olhamos com o responsável e dessa vez infelizmente não conseguiremos fazer.



17/10/2025 16:19 - Carlos Roberto: Boa tarde
17/10/2025 16:19 - Mercado Escola: Olá! Bem-vindo ao canal de atendimento do Supermercado Escola. Estamos aqui para ajudá-lo. ♥
17/10/2025 16:19 - Mercado Escola: Neste canal de atendimento, estamos disponíveis de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Aos sábados, das 08h às 12h, atendemos apenas encomendas de japa.

Fora desses horários, você pode enviar sua solicitação que responderemos no próximo dia útil, ou então ir presencialmente à loja ou ligar para 3899-7200 e apertar 3 para falar com o atendimento ao cliente.

🗓️ Horário de funcionamento da loja: Segunda a sábado, das 08h às 20h.

Agradecemos a compreensão e estamos ansiosos para atendê-lo! ♥

17/10/2025 16:19 - Mercado Escola: Como podemos ser úteis hoje?

1: SAC/Marketing

2: E-commerce

3: Encomendas

4: Loja física

17/10/2025 16:19 - Carlos Roberto: Estamos fazendo compra de alguns produtos que estão acabando

17/10/2025 16:19 - Carlos Roberto: Envio a proposta comercial e o Termo de Referência

17/10/2025 16:19 - Carlos Roberto: <Mídia oculta>

17/10/2025 16:19 - Carlos Roberto: <Mídia oculta>

17/10/2025 16:19 - Mercado Escola: *Opção inválida*

Tente novamente por favor

17/10/2025 16:19 - Mercado Escola: *Opção inválida*

Tente novamente por favor

17/10/2025 16:20 - Carlos Roberto: 2

17/10/2025 16:23 - Carlos Roberto: Boa tarde

17/10/2025 16:30 - Mercado Escola: *Equipe e-commerce -Renan:*

Boa Tarde tudo bem?

17/10/2025 16:30 - Mercado Escola: *Equipe e-commerce -Renan:*

Você queria um orçamento?

17/10/2025 16:36 - Carlos Roberto: boa tarde

17/10/2025 16:36 - Carlos Roberto: sim

17/10/2025 16:44 - Mercado Escola: <Mídia oculta>

17/10/2025 16:47 - Mercado Escola: <Mídia oculta>

17/10/2025 16:47 - Mercado Escola: *Equipe e-commerce -Renan:*

Produtos em branco nao temos

17/10/2025 16:50 - Carlos Roberto: pode ser de outra cor

17/10/2025 16:51 - Mercado Escola: _Em resposta à: pode ser de outra cor_:

Equipe e-commerce -Renan:

Cor? de qual produto?

17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: Essa pergunta

17/10/2025 17:31 - Mercado Escola: Olá!

No momento, não estamos disponíveis para atendimento pelo chat. Nosso horário de

PROC.	106/2025
FL.	34

atendimento nesse canal é de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Aos sábados, das 08h às 12h, atendemos apenas pedidos de japa.

Fora desses horários, você pode enviar sua solicitação que responderemos no próximo dia útil, ou também pode ir presencialmente à loja ou ligar para 3899-7200 e apertar 3 para falar com o atendimento ao cliente.

 Horário de funcionamento da loja: Segunda a sábado, das 08h às 20h.

Agradecemos a compreensão e estamos ansiosos para atendê-lo em breve!

Equipe Supermercado Escola ❤️

17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: Boa tarde

17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: Acrescentamos potes de mantimentos

17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: <Mídia oculta>

17/10/2025 17:31 - Carlos Roberto: <Mídia oculta>

20/10/2025 09:14 - Mercado Escola: *Equipe e-commerce -Renan:*

Bom dia tudo bem?

20/10/2025 09:15 - Mercado Escola: *Equipe e-commerce -Renan:*

Ta joia

20/10/2025 09:25 - Mercado Escola: *Equipe e-commerce -Renan:*

Verifiquei aqui e infelizmente estamos em falta, vamos ter apenas tigela com tampa, nao é de rosca , de 3,5L

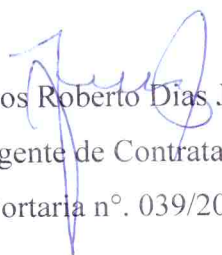
PROC.	106/2025
FL.	35

ATA DA DECISÃO MENOR PREÇO PRATICADO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2025, na sala de Compras do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 106/2025, na Modalidade: Dispensa de licitação, art 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: **Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha.** Várias empresas foram contatadas, entretanto, nem todas se dispuseram a participar da cotação. Após meticulosa análise dos orçamentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela(s) com o menor preço, sendo, portanto, classificada(s) como vencedora(s) da dispensa, que está acostado aos autos.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 10 de novembro de 2025.


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº. 039/2025



INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIÇOSA
Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301, Centro
CGC: 05665754/0001-84 Exercício 2025

RELAÇÃO DE ITENS E VENCEDORES LICITAÇÕES INTEGRADAS

DT. REALIZAÇÃO - DE 10/11/2025

Página 1

Modalidade: **DISPENSA**

N.Licitação N.Modalidade Dt. Edital Objeto		Situação da Licitação		Dt. Realização Dt. Encerramento Dt. Homologação	
000029/25 22 15/10/2025 Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios, Limpeza, copa e cozinha.		ENCERRADA		10/11/2025 11/11/2025 11/11/2025	
Código	PropONENTE / Fornecedor	Tipo Empresa		Documento	
3473	CARINE FANI TEIXEIRA 55 321 827 LTDA	ME		55.321.827/0001-99	
Lote	Descrição	Valor do Lote		0,00	
0	Sem lote				
Item	Código Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação do Item Adjudicado
1	007.001.015 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM - 1L	5	8,48	42,40	Aceito Sim
Código	PropONENTE / Fornecedor	Tipo Empresa		Documento	
79	ADEMAR ALVES VILELA	Outras		23.960.651/0001-29	
Lote	Descrição	Valor do Lote		0,00	
0	Sem lote				
Item	Código Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação do Item Adjudicado
2	003.001.009 CAFÉ PO PTE 500G	30	34,99	1.049,70	Aceito Sim
3	007.001.026 FARDO DE TOALHA DE PAPEL	30	9,99	299,70	Aceito Sim
Código	PropONENTE / Fornecedor	Tipo Empresa		Documento	
247	SOUZA GOMES E COMERCIO DE ARMARINHO LTDA ME	Outras		19.506.104/0001-09	
Lote	Descrição	Valor do Lote		0,00	
0	Sem lote				
Item	Código Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação do Item Adjudicado
4	007.003.002 POTE HERMÉTICO - 1 KG	1	7,95	7,95	Aceito Sim
5	007.003.003 POTE HERMÉTICO - 5 KG	1	25,60	25,60	Aceito Sim
Código	PropONENTE / Fornecedor	Tipo Empresa		Documento	
79	ADEMAR ALVES VILELA	Outras		23.960.651/0001-29	
Lote	Descrição	Valor do Lote		0,00	
0	Sem lote				
Item	Código Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação do Item Adjudicado
6	005.001.035 SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 5	2	10,89	21,78	Aceito Sim
PT				Valor Total da Licitação	
				1.447,13	

PROC.	106/2025
FL.	26

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

PROC.	106/2025
FL.	37

DO OBJETO:

Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha), para suprimento do almoxarifado visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

MERCADINHO VILELA LTDA, CNPJ Nº 23.960.651/0001-29, estabelecida na PRAÇA EMÍLIO JARDIM, NÚMERO 55, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-041;

SOUZA E GOMES COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ Nº 19.506.104/0001-09, estabelecida na TV SAGRADOS CORAÇÕES, NÚMERO 26, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-001;

CARINE FAN TEIXEIRA, CNPJ Nº 55.321.827/0001-99, estabelecida na AV. Joaquim Lopes de Faria, número 28, Loja A e B, BIRRO SANTO ANTÔNIO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.576-001;

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 1.447,13** (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 029/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 0106/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos **MERCADINHO VILELA LTDA**, CNPJ Nº 23.960.651/0001-29, **SOUZA E GOMES COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA**, CNPJ Nº e **CARINE FAN TEIXEIRA**, CNPJ Nº 55.321.827/0001-99.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Viçosa, 11 de novembro de 2025.


Edivaldo Antonio da Silva Araujo
Diretor Presidente - IPREVI



IPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERV. PÚBLICOS DE VIÇOSA
AV P H ROLFS 81
CNPJ : 05.665.754/0001-84

PROC.	10612025
FL.	33

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 11/11/2025

Pedido
00070/25

Data Pedido
11/11/2025

Data Entrega

Fornecedor CARINE FANI TEIXEIRA 55 321 827 LTDA
Endereço: JOAQUIM LOPES DE FARIA
VICOSA

Nº: 28
COD: 3473
CNPJ: 55.321.827/0001-99

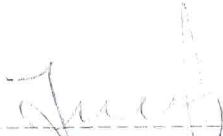
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.001.015	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - 1L	UN	5	8,48	IPREVI	42,40
TOTAL PEDIDO						42,40

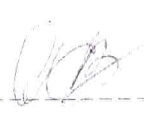
000029/25 - DISPENSA: 22

Reserva(s):

Empenho(s):

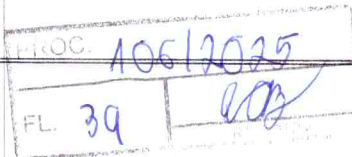
Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000029/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios, Limpeza, copa e cozinha.


CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado \ Responsável


ALMOXARIFE



IPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERV. PÚBLICOS DE VIÇOSA
AV P H ROLFS 81
CNPJ : 05.665.754/0001-84



Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :

Data : 11/11/2025

Pedido
00069/25

Data Pedido
11/11/2025

Data Entrega

Fornecedor ADEMAR ALVES VILELA
Endereço: PRACA EMILIO JARDIM
VICOSA

Nº: 55
COD: 79
CNPJ: 23.960.651/0001-29

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
003.001.009	CAFÉ PO PTE 500G	UN	30	34,99	IPREVI	
007.001.026	FARDO DE TOALHA DE PAPEL	PCT	30	9,99	IPREVI	
005.001.035	SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 5	PT	2	10,89	IPREVI	
TOTAL PEDIDO						1.371,18

000029/25 - DISPENSA: 22

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000029/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios, Limpeza, copa e cozinha.

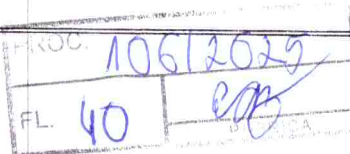

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado \ Responsável


ALMOXARIFE



IPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERV. PÚBLICOS DE VIÇOSA
AV P H ROLFS 81
CNPJ : 05.665.754/0001-84

Página 1



PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 11/11/2025

Pedido		Data Pedido		Data Entrega		
00071/25		11/11/2025				
Fornecedor		SOUZA GOMES E COMERCIO DE ARMARINHO LTDA ME		COD: 247		
Endereço: TV SAGRADO CORACAO		Nº: 26		CNPJ: 19.506.104/0001-09		
VICOSA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.003.002	POTE HERMÉTICO - 1 KG	UN	1	7,95	IPREVI	
007.003.003	POTE HERMÉTICO - 5 KG	UN	1	25,60	IPREVI	
TOTAL PEDIDO						33,55

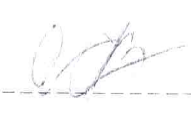
000029/25 - DISPENSA: 22

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000029/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios, Limpeza, copa e cozinha.


CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado / Responsável


ALMOXARIFE

Proc. 106/2025	
FL. 41	PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

CONTRATADA(S): MERCADINHO VILELA LTDA, SOUZA E GOMES COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA e CARINE FAN TEIXEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 106/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha), para suprimento do almoxarifado, ao preço global de **R\$ 1.447,13** (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), a ser pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – material de consumo, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

PUBLICADO NO DIA 12/11/25
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
ASS.: 

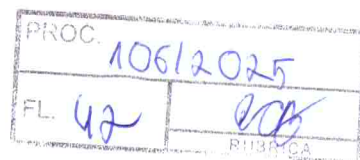
Viçosa, 12 de novembro de 2025.


Érika Carla da Costa Brumano
Auxiliar Administrativo

Viçosa – MG, 12 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº016/2025 CPL

A Sra. Camila Costa Vitarelli
Controladora IPREVI



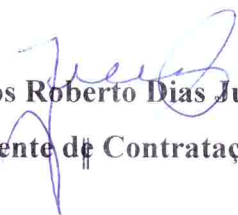
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

INTERESSADO: EQUIPE DE LICITAÇÃO

Senhora Controladora,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise do processo licitatório Nº106/2025, que visa a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha), para suprimento do almoxarifado visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. O processo em tela está conforme a Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação

PARECER CONTROLADORIA

ASSUNTO: Análise do Processo licitatório nº 106/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROC. 106/2025	
FL. 43	
RUBRICA	

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para suprimento do almoxarifado do IPREVI.

FUNDAMENTO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foram recebidas cinco propostas comerciais e escolhidas as empresas com menor preço praticado por produto.

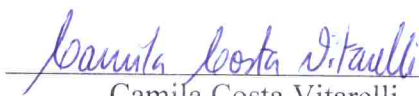
O exame dos atos realizados no processo licitatório demonstrou que:

1. Consta nos autos a solicitação da Diretora Administrativa Financeira, para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação orçamentária para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta as devidas documentações da pessoa jurídica participante do certame e suas certidões negativas;
8. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;
9. Foi feita a publicação do extrato de dispensa de licitação dando a transparência ao processo.

CONCLUSÃO:

A Controladoria, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa apresentado, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de compra de material de consumo para suprimento do almoxarifado, é de baixo valor, foram contratadas três empresas com propostas de menor valor, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Viçosa, 18 de novembro de 2025.


Camila Costa Vitarelli
Controladora do IPREVI

Camila Costa Vitarelli
CONTROLADORA - IPREVI
MAT.: 9005199